

**DECRETO Nº 25.268/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal 1.703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 638 de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
TATIANE RODRIGUES DA SILVA	8.783.902-8/PR	11089	SMAD
A partir de 14/05/2012 – Cargo: ASSESSOR TECNICO ADMINISTRAT 1 – simbologia VCT01			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado ao disposto nos artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal